

**DECRETO 817/2019**

**DE 20 DE MAIO DE 2019.**

*“Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização do Concurso nº **001/2016**, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Secretaria Municipal de Saúde, estabelecidos no Edital nº **001/2016**;

Considerando a homologação do mencionado Concurso, através do Decreto nº 1.167/2016;

Considerando a existência de vagas nos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Edital de Convocação nº **001/2019**;

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho, previstas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caldas Novo-GO.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado em caráter efetivo, o candidato abaixo relacionado para exercer o respectivo cargo, o qual assumirá de forma imediata.

CARGO	NOME	DATA DA POSSE
20º ENFERMEIRO ESF 40 HORAS	JAKSON SANTOS MARINHO	20/05/2019

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CALDAS NOVAS, vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (20/05/2019).

**CERTIDÃO**

*Certifico que nesta data foi publicado  
este DECRETO com afixação  
no placard do município.  
Caldas Novas, 20/05/2019.*

*Responsável pelo Placard  
Secretaria de Administração*

**EVANDO MAGAL ABADIA CORREIA E SILVA**  
Prefeito do Município de Caldas Novas - GO